



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

802/2026



Fis: N° 01  
Proc. N° 0848/2026

*"Dispõe sobre a implantação de sistema de videomonitoramento nos ônibus do transporte público municipal, com foco na segurança dos usuários e proteção da mulher."*

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizado estudo técnico para a implantação de sistema de videomonitoramento nos ônibus do transporte público municipal, com o objetivo de reforçar a segurança dos usuários, prevenir ocorrências de violência e assédio, especialmente contra mulheres, e auxiliar na fiscalização e apuração de eventuais incidentes.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Barueri  
À Secretaria Legislativa para Providenciar  
Conforme pede a propositura  
Em 22/04/2026  
Presidente

*Cleonio*  
**Cleonio Oliveira Santos**  
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-ABR-2026 11:29 0000998 1/2

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da importância de garantir maior segurança aos usuários do transporte público municipal, especialmente às mulheres, que frequentemente estão mais expostas a situações de assédio e violência no deslocamento diário.

A implantação de sistema de videomonitoramento nos ônibus representa uma medida eficaz de prevenção, inibição de condutas inadequadas e apoio às autoridades na identificação de possíveis infratores, contribuindo para um ambiente mais seguro e respeitoso.

Além disso, o monitoramento por câmeras permite maior controle operacional, auxiliando na fiscalização dos serviços prestados e na melhoria da qualidade do transporte público.

A medida também se alinha às políticas públicas de proteção à mulher e de promoção da segurança urbana, fortalecendo ações de combate à violência e garantindo mais tranquilidade à população usuária do transporte coletivo.

Dessa forma, a realização de estudo técnico se mostra essencial para avaliar a viabilidade da proposta e sua futura implementação no Município.

Reitero indicação 946/2025 da vereadora Cris da Maternal



16-4-2026